

LEI MUNICIPAL Nº 5201, DE 12/11/2024
PROJETO DE LEI Nº 5615, DE 11/11/2024

“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 4225, DE 20 DE AGOSTO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA À TRANSGANSO LTDA-ME.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 4225, de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Área à Transganso Ltda - ME.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE